



Prefeitura de Sousa
GABINETE DO PREFEITO

Publicado(a) no(a) Gazeta
16 a 31/08/99
Em 3/1 08/1999

LEI MUNICIPAL Nº 1.761/99

**DENOMINA DE ANTÔNIO FIGUEIREDO
TRAVESSA NA CIDADE DE SOUSA E
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 50, inciso III, alínea "a", faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Antônio Figueiredo a travessa, sem saída, que tem início na Rua Félix Araújo, defronte a residência do Vereador Dário Formiga da Nóbrega.

Art. 2º - Ficam o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar placas indicativas e fixá-las em locais visíveis da mencionada travessa.

Art. 3º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 16 de agosto de 1999.


JOÃO MARQUES ESTRELA E SILVA
PREFEITO DE SOUSA